



ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE SOCORRISTAS
GRUPO DE EMERGÊNCIA E RESGATE



CORRIDA DAS ÁGUIAS

Regulamento

Cláusula 1º - DO EVENTO:

1.1 A **Corrida das Águias** é um evento esportivo de caráter competitivo e participativo, realizado ao ar livre, com o objetivo de promover a prática do pedestrianismo e do **Trail Run**, incentivando o esporte, o bem-estar, a superação pessoal e a integração social entre os participantes.

1.2 O evento será disputado exclusivamente na modalidade **Trail Run**, a qual consiste na prática de corrida em ambientes naturais e variados, podendo incluir trilhas, estradas de chão, terrenos irregulares, pedras, aclives, declives e outros obstáculos naturais característicos dessa modalidade.

1.3 A modalidade **Trail Run** pode impor desafios físicos superiores aos encontrados em provas tradicionais de corrida de rua, motivo pelo qual o participante declara estar ciente das condições ambientais, técnicas e geográficas do percurso, **assumindo voluntariamente os riscos inerentes à atividade**.

1.4 A prova será realizada em percursos previamente definidos pela organização, com distâncias oficiais de **5 km e 10 km**, sendo a participação **individual, na categoria SOLO**, devendo o atleta cumprir integralmente o percurso escolhido no ato da inscrição.

1.5 Os participantes estarão sujeitos às regras previstas neste Regulamento, às normas operacionais da organização e às orientações técnicas emitidas pelos responsáveis, sendo tais requisitos condição necessária para participação e permanência no evento.

Cláusula 2º - DOS PARTICIPANTES:

2.1 Poderão participar da **Corrida das Águias 2026** atletas de todos os gêneros, desde que regularmente inscritos, com condição física compatível para a prática esportiva e que atendam aos requisitos previstos neste regulamento, declarando-se aptos a participar do evento em ambiente outdoor.

2.2 O presente evento será disputado somente na modalidade **SOLO**, aplicando-se tal formato para ambas as distâncias (**5 km e 10 km**), sendo expressamente vedada a participação em duplas ou equipes.

2.3 Em conformidade com as normas da Federação Internacional de Atletismo (**World Athletics**), serão observadas as seguintes idades mínimas para participação, considerando a distância escolhida pelo atleta no momento da inscrição:

- **Para a distância de 5 km: idade mínima de 14 (quatorze) anos;**
- **Para a distância superior a 5 km e até 10 km: idade mínima de 16 (dezesseis) anos.**

2.4 A participação de atletas menores de idade requer autorização formal de seus responsáveis legais, que deverão assumir integral responsabilidade pela presença e participação do menor no evento, nos termos da legislação vigente.

Cláusula 3º - DA LARGADA, CHEGADA E DO PERCURSO:

3.1 A Corrida das Águias será realizada no dia **01 de março de 2026 (domingo)**, no município de **Aracaju/SE**, sendo o presente Regulamento parte integrante das condições obrigatórias para participação no evento.

3.2 A largada oficial ocorrerá às **07h00**, horário de Brasília, sendo realizada **simultaneamente para ambas as distâncias (5 km e 10 km)**, devendo o atleta comparecer ao local com antecedência suficiente para fins de orientação, organização e preparação prévia.

3.3 O local de largada será na praça situada em frente ao **Cemitério Colina da Saudade**, localizado no **Conjunto Santa Lúcia, Bairro Jabotiana**, podendo haver ajustes operacionais determinados pela organização, mediante comunicação prévia aos inscritos.

3.4 As inscrições terão início no dia **12 de dezembro de 2025**, sendo realizadas exclusivamente pela plataforma oficial **sportschrono.com.br**, condicionadas ao aceite integral deste Termo e às regras estabelecidas pela organização.

3.3 Não serão tolerados atrasos na largada, salvo os decorrentes devido a problemas técnicos.

3.4 A largada ocorre em ambiente urbano, atravessa ruas do bairro e entra em estradas vicinais e trilhas da região.

3.5 O tempo máximo para os atletas de ambas as provas completarem sua prova será de 02:30 horas a partir da sua largada. Após esse tempo os atletas retardatários serão informados pela organização que a prova terminou.

3.6 A Corrida das Águias ocorre em meio a área de vegetação nativa, passando por pequenas povoações entre os municípios de Aracaju e São Cristóvão. Ao longo dos percursos os corredores vão encontrar trechos totalmente sombreados, parcialmente sombreados e não sombreados. Não haverá padrão no tipo de solo do terreno ao longo do percurso, nem uniformidade, o qual será composto de trechos de terra com piso irregular, trechos de areia solta, com possibilidade de passar por áreas alagadas (caso chova em dias anteriores ao dia da corrida ou durante ela).

3.7 É obrigatório que cada atleta observe as marcações e as indicações que serão colocadas pela organização, de forma visível, em todo os pontos necessários.

3.8 O percurso poderá ser modificado antes ou inclusive durante o desenrolar da corrida por motivos de segurança dos atletas ou outras circunstâncias que a organização demande. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os atletas serão notificados. Caso a decisão seja tomada durante a corrida, os atletas serão informados no ponto de hidratação anterior à modificação e para melhor entendimento, staffs estarão postados nos locais das alterações para orientar.

3.9 O percurso oficial da **Corrida das Águias** será divulgado em momento oportuno, podendo sofrer alterações antes ou durante o evento em razão de condições climáticas, segurança dos participantes ou fatores externos que impeçam sua manutenção original, sem que isso gere qualquer direito à reclamação, resarcimento ou indenização por parte dos atletas.

Cláusula 4º - DAS REGRAS GERAIS PARA OS ATLETAS:

4.1 É obrigatório que cada atleta leia, aceite e assine o **Regulamento da Corrida das Águias** disponibilizado no ato da inscrição, constituindo tal aceite condição indispensável para participação no evento. Com a assinatura, o atleta declara estar fisicamente apto para competir e plenamente ciente das características do percurso, dos obstáculos naturais, bem como dos riscos inerentes à modalidade, incluindo, lesões como torções, luxações e fraturas.

4.2 O atleta declara ciência de que o evento poderá incluir trechos de difícil acesso, inclusive locais em que não haja possibilidade de entrada ou circulação de veículos motorizados, assumindo integralmente os riscos decorrentes dessa condição, sem prejuízo das garantias previstas neste regulamento.

4.3 O atleta compromete-se a preservar e respeitar o meio ambiente, devendo descartar resíduos gerados somente nos locais disponibilizados pela organização, sendo vedado o descarte irregular de lixo ao longo do percurso. O descumprimento desta norma poderá resultar em desclassificação imediata.

4.4 O participante autoriza, de forma gratuita, irrevogável e por prazo indeterminado, o uso de sua imagem, nome e voz em fotos, vídeos, transmissões, materiais institucionais e publicitários relacionados ao evento, para fins de divulgação, marketing ou memória institucional da **Corrida das Águias**, bem como por patrocinadores e apoiadores, sem que disso decorra qualquer direito de indenização.

4.5 A organização, patrocinadores e apoiadores ficam isentos de responsabilidade quanto a acidentes pessoais, danos materiais ou extravio de objetos pessoais ocorridos durante o evento, salvo cobertura específica prevista em seguro contratado pela organização.

4.6 O atleta responde por qualquer conduta inadequada, antidesportiva ou que coloque em risco sua própria integridade física ou a de terceiros, ficando sujeito à desclassificação e às demais sanções previstas neste regulamento.

4.7 Ao efetuar sua inscrição na **Corrida das Águias - Trail Run**, o atleta declara concordância integral com as normas aqui estabelecidas, não cabendo qualquer contestação posterior, salvo nos casos em que haja questionamento formal devidamente fundamentado, o qual será analisado pela coordenação técnica para verificação de eventuais inconsistências.

Cláusula 5º - DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para a **Corrida das Águias - Trail Run** estarão abertas a partir do dia **12 de dezembro de 2025**, podendo ser encerradas antecipadamente caso o limite técnico de participantes seja atingido.

5.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente através da plataforma oficial **sportschrono.com.br**, sendo disponibilizados kits diferenciados, conforme descrição e valores divulgados pela organização.

5.3 O participante será integralmente responsável pela veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, podendo ser desclassificado a qualquer tempo caso seja constatada fraude, falsidade documental ou irregularidade que comprometa a lisura do evento.

5.4 As inscrições poderão ser distribuídas em lotes distintos, com valores específicos, conforme divulgação oficial da organização, sendo aplicados os preços correspondentes ao lote vigente no momento da inscrição efetuada pelo atleta.

5.5 Atletas idosos, com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, bem como Pessoas com Deficiência (PCDs), terão direito a **15% (quinze por cento) de desconto** a partir do segundo lote, mediante comprovação documental de idade, e no caso de PCD, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição.

5.6 Assessorias esportivas e clubes de corrida poderão obter **desconto de 5% (cinco por cento)** a partir do segundo lote, devendo o responsável entrar em contato com a organização através dos canais oficiais para solicitação do código promocional.

5.7 Em caso de desistência, o valor pago pela inscrição **NÃO SERÁ REEMBOLSADO**, bem como **não poderá ser convertido em crédito** para eventos futuros, salvo disposições expressas em contrário determinadas pela Unidade.

5.8 Em caso de dúvidas relativas ao processo de inscrição, o atleta deverá entrar em contato por meio dos canais oficiais disponibilizados pela Unidade, observando o prazo de resposta informado nas plataformas institucionais.

5.9 A inscrição será no valor de:

- a) 5 km – R\$ 100,00 + taxa de serviço do site
- b) 10 km – R\$ 100,00 + taxa de serviço

Kit Corredor: Camiseta, Medalha, Squeeze, Sacochila, Numeração, Chip, Barra de Cereal e Carbo Gel.

Cláusula 6º - DA PREMIAÇÃO:

6.1 Todos os atletas que completarem regularmente o percurso escolhido dentro do tempo máximo estabelecido pela organização receberão, no ato da chegada, **medalha de participação (medalha finish)**, sendo indispensável a passagem pelo pórtico de chegada.

6.2 Serão agraciados com **troféu** os **três (03) primeiros colocados gerais**, masculinos e femininos, das provas de **5km e 10km**, conforme apuração de tempo **líquido** realizado pela equipe oficial de cronometragem, condicionada à validação de que o atleta realizou o percurso integral e de forma regular.

6.3 A premiação será conferida nas seguintes condições:

- **5 km – Categoria Geral (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocado;
- **10 km – Categoria Geral (masculino e feminino):** troféu do 1º ao 3º colocado.

6.4 A organização poderá conceder premiações adicionais, benefícios ou isenção de inscrição em edições futuras, a título de incentivo, mediante divulgação oficial prévia aos atletas inscritos.

6.5 Não haverá premiação em dinheiro, salvo eventual divulgação previamente informada pela organização em seus canais oficiais, hipótese esta que será considerada regra específica complementar a este regulamento.

Cláusula 7 - DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO:

7.1 A classificação final da **Corrida das Águias** será divulgada em até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do evento e a confirmação da passagem de cada atleta por todos os pontos de controle previstos ao longo do percurso.

Cláusula 8 – DA ENTREGA DE KITS:

8.1 A entrega dos kits da **Corrida das Águias** será realizada em data, horário e local previamente definidos e divulgados pela organização em seus canais oficiais.

8.2 Não haverá entrega de kits no dia do evento. O atleta que não realizar a retirada dentro do período estabelecido será automaticamente considerado desistente, sem direito a reembolso do valor pago.

8.3 Para a retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial de identificação com foto.

8.4 O número de peito deverá ser obrigatoriamente fixado na parte frontal da camisa, de forma totalmente visível, sem cortes, alterações ou dobras, utilizando os quatro alfinetes fornecidos pela organização.

Cláusula 9 – DA PREMIAÇÃO E RESPONSABILIDADE:

9.1 A Corrida das Águias não concederá premiação em dinheiro aos participantes, salvo eventual informação diversa previamente divulgada pela organização em seus canais oficiais.

9.2 A premiação da Corrida das Águias será realizada da seguinte forma:

I - Prova de 10 km (masculino): 1º, 2º e 3º colocados - medalha + troféu;
II - Prova de 10 km (feminino): 1º, 2º e 3º colocados - medalha + troféu;
III - Prova de 5 km (masculino): 1º, 2º e 3º colocados - medalha + troféu;
IV - Prova de 5 km (feminino): 1º, 2º e 3º colocados - medalha + troféu.

9.3 A organização da Corrida das Águias não concederá premiação por faixa etária em nenhuma das modalidades do evento.

9.4 Ao efetuar sua inscrição e participar da Corrida das Águias, o atleta declara assumir total responsabilidade sobre os dados fornecidos, bem como declara compreender e estar ciente de seu estado de saúde, assumindo integralmente todas as despesas relacionadas à sua participação, tais como transporte, hospedagem, alimentação, seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias antes, durante ou após o evento.

9.5 Todos os participantes deverão estar em dia com avaliação médica que ateste condições adequadas para a prática de atividade física, sendo o atleta o único responsável por sua própria saúde, razão pela qual a organização não se responsabilizará por eventuais problemas médicos decorrentes da participação no evento.

9.6 O participante é exclusivamente responsável pela decisão de prosseguir ou interromper sua participação durante o percurso, sendo seu dever avaliar seu desempenho, esforço físico e eventuais sinais de exaustão, podendo abandonar a prova a qualquer momento que julgue necessário para sua segurança.

Cláusula 10 – DA COMUNICAÇÃO OFICIAL:

10.1 Consideram-se como meios oficiais de comunicação da Corrida das Águias os canais institucionais disponibilizados pela organização, incluindo o número de telefone indicado, o perfil oficial no Instagram e o grupo oficial da Corrida das Águias no WhatsApp, devendo o atleta acompanhá-los regularmente para se manter informado acerca de orientações, atualizações, avisos e eventuais modificações deste regulamento.

10.2 Toda e qualquer comunicação direta com a organização da Corrida das Águias deverá ser realizada exclusivamente por meio do telefone oficial ou pelo grupo oficial no WhatsApp, e pelo número oficial da Comunicação Social do GRER (79 9 9199 4560), não sendo reconhecida comunicação realizada por outros meios informais ou particulares.

Cláusula 11 – DA EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS:

11.1 Recomenda-se que cada participante utilize equipamentos básicos de segurança e conforto adequados à prática da corrida, tais como boné ou viseira, óculos de sol, protetor solar,

aparelho celular e recipiente para hidratação (garrafa, squeeze ou cinto), a fim de garantir sua segurança durante todo o percurso da Corrida das Águias.

11.2 O atleta é responsável por avaliar a necessidade de equipamentos adicionais, considerando as condições climáticas do dia e seu próprio condicionamento físico, não cabendo à organização fornecer itens individuais de uso pessoal.

Cláusula 12 – DOS PONTOS DE REABASTECIMENTO DE ÁGUA E DA SUSTENTABILIDADE:

12.1 A Corrida das Águias adota política ambiental sustentável, razão pela qual **não haverá distribuição de copos descartáveis** durante o evento, seja nos pontos de hidratação ao longo do percurso ou na área de largada/chegada, cabendo ao atleta portar seu recipiente reutilizável (garrafa, squeeze, mochila ou cinto de hidratação).

12.2 Serão disponibilizados pontos de reabastecimento de água ao longo do percurso, de acordo com a distância escolhida pelo atleta, conforme a seguir:

- a) percurso de 5 km: 02 (dois) pontos de reabastecimento;**
- b) percurso de 10 km: 03 (três) pontos de reabastecimento.**

12.3 Haverá ponto adicional de hidratação na área de largada/chegada, disponível para ambas as modalidades.

12.4 É responsabilidade exclusiva do atleta portar seu próprio recipiente para hidratação, bem como utilizá-lo de forma adequada, evitando danos ao meio ambiente e preservando a limpeza do local.

12.5 A organização estimula condutas ambientalmente corretas, sendo expressamente proibido o descarte de lixo ou recipientes ao longo do percurso. O descumprimento poderá resultar em advertência ou desclassificação do atleta, conforme avaliação da equipe organizadora.

12.6 O atleta, ao participar do evento, assume ciência sobre a política sustentável deste regulamento, contribuindo diretamente para a preservação do meio ambiente e para a redução de resíduos sólidos.

Cláusula 13 – DO ATENDIMENTO MÉDICO E DO SEGURO ATLETA:

13.1 A responsabilidade pela avaliação do estado de saúde e preparo físico para participação na Corrida das Águias é exclusivamente do atleta, devendo este estar em condições adequadas para prática esportiva de esforço intenso.

13.2 A Unidade recomenda que o atleta realize avaliação médica prévia, incluindo exames clínicos e cardiológicos, isentando-se de qualquer responsabilidade sobre a participação de atletas que não observarem esta orientação.

Cláusula 14 – DO ATENDIMENTO MÉDICO E DO SEGURO ATLETA:

14.1 O atleta declara, ao realizar sua inscrição e assinar este regulamento da **Corrida das Águias**, estar plenamente ciente de que a atividade de corrida em trilhas e terrenos variados envolve riscos inerentes, tais como quedas, escoriações, torções, fadiga, desidratação, entre outros, assumindo integral responsabilidade sobre sua condição física, preparo e saúde para participação no evento.

14.2 Em caso de acidente ou mal súbito durante o percurso, a **organização disponibilizará equipe para prestação de primeiros socorros, limitada ao atendimento emergencial no local**, sem continuidade ou acompanhamento posterior.

14.3 A Unidade GRER e organização do evento, seus parceiros, patrocinadores, apoiadores e qualquer pessoa jurídica responsável pelo evento **não se responsabilizam por despesas médicas, atendimentos hospitalares, exames, internações, transporte médico, tratamentos, medicamentos ou quaisquer custos decorrentes antes, durante ou após o evento**, independentemente da causa.

14.4 Ao confirmar a inscrição e assinar este termo, o atleta declara estar apto a participar da prova, isenta a Unidade GRER e organização de qualquer responsabilidade civil ou financeira posterior ao atendimento inicial e assume total responsabilidade por toda e qualquer decisão de interromper ou continuar na corrida, avaliando constantemente suas condições físicas e de saúde durante o percurso.

Cláusula 15 – DAS ORIENTAÇÕES SOBRE OS RECURSOS:

15.1 O percurso da Corrida das Águias será previamente sinalizado com fitas zebradas, placas indicativas, sinalizações no solo e presença de staffs nos pontos considerados estratégicos, especialmente em bifurcações, curvas e locais que possam gerar dúvidas sobre o trajeto correto.

15.2 A sinalização poderá estar instalada em diferentes estruturas existentes no local da prova, tais como árvores, postes, cercas, muros, pedras, barrancos ou diretamente no solo, devendo o atleta manter atenção durante todo o percurso para a correta orientação.

15.3 A organização não se responsabilizará por erros de percurso ocasionados por falta de atenção do atleta às sinalizações e orientações disponibilizadas durante o evento.

15.4 A organização poderá divulgar previamente, em suas redes sociais e nos canais oficiais do evento, vídeos, publicações explicativas ou demais materiais informativos sobre o trajeto, orientações de navegação e instruções gerais de segurança para realização da atividade.

15.5 Durante todo o percurso, o atleta deverá respeitar as normas de segurança, as orientações dos staffs, bombeiros socorristas e membros da organização e Unidade, bem como manter conduta responsável e compatível com a prática esportiva.

15.6 É proibido realizar qualquer atalho, desvio não autorizado ou ação que resulte em vantagem irregular sobre os demais participantes, sob pena de desclassificação imediata.

15.7 Os participantes deverão manteratenção ao terreno e às condições naturais do trajeto, que poderá apresentar desníveis, cascalhos, trechos escorregadios, pedras, lama e áreas de risco inerentes ao trail run.

15.8 Não será permitida a utilização de veículos, bicicletas, motocicletas ou qualquer meio motorizado no acompanhamento dos atletas, exceto aqueles autorizados pela organização para fins de apoio oficial.

15.9 Em caso de necessidade de retirada do atleta por exaustão, lesão ou incapacidade de prosseguir, este deverá comunicar imediatamente à organização ou equipe de apoio mais próxima.

Cláusula 16 – DAS PENALIZAÇÕES:

16.1 Será desclassificado o atleta que utilizar qualquer meio de transporte não autorizado pela organização ou Unidade, bem como aquele que degradar o meio ambiente, praticar atitudes antidesportivas, alterar sinalização ou desrespeitar adversários, staffs ou membros da organização e/ou principalmente da Unidade.

16.2 Também será motivo de desclassificação o uso incorreto do número de peito, a não realização do percurso completo, o não cruzamento da linha de chegada ou ultrapassar o tempo limite estabelecido para término da prova.

16.3 O atleta não poderá utilizar atalhos ou se deslocar por trechos não permitidos pela organização, ficando sujeito à desclassificação imediata sempre que constatada a irregularidade.

16.4 É proibido o uso de objetos externos como cordas, guias, bicicletas ou qualquer outro recurso que altere a dinâmica natural da prova ou conceda vantagem indevida.

16.5 O abandono do percurso deverá ser informado à organização, evitando acionamentos desnecessários de equipes de socorro, podendo o atleta ser responsabilizado em caso de omissão.

16.6 Será desclassificado o atleta que prestar informações falsas no ato da inscrição, podendo inclusive ser impedido de participar de futuras edições da Corrida das Águias.

16.7 É expressamente proibida a transferência da inscrição para outro atleta sem autorização prévia da organização. Em caso de constatação, ambos poderão ser desclassificados.

16.8 O uso de número de peito falsificado ou pertencente a terceiro implicará desclassificação imediata, sendo considerada infração grave e sujeita a restrições em eventos futuros.

16.9 Todo participante não inscrito que for encontrado no percurso será retirado pela organização, podendo, conforme o caso, ser adotadas medidas administrativas ou legais.

16.10 Qualquer conduta que prejudique o evento, a segurança dos atletas ou a credibilidade da prova poderá acarretar desclassificação, suspensão, restrição de participação futura e demais medidas cabíveis.

16.11 As penalizações poderão ser aplicadas imediatamente durante a prova ou posteriormente, mediante análise de registros, imagens e relatórios oficiais, não cabendo recurso quando confirmada a infração

Cláusula 17 – REGRAS BÁSICAS DE NAVEGAÇÃO:

17.1 O atleta deve **interromper a corrida em caso de dúvida quanto ao percurso** e buscar imediatamente confirmação da marcação ou orientação da equipe de staff devidamente identificada.

17.2 Em entradas laterais, bifurcações, porteiras, trilhas secundárias e demais saídas da rota, o atleta deverá **seguir exclusivamente as sinalizações oficiais da prova**, tais como placas indicativas, fitas, cal no chão, setas ou outras demarcações utilizadas pela organização.

17.3 É obrigatório **seguir única e exclusivamente a marcação oficial da Corrida das Águias**, sendo proibido cortar caminho, acessar áreas não liberadas, ignorar sinalizações ou se deslocar por rotas alternativas, mesmo que pareçam mais curtas.

17.4 O percurso poderá incluir trilhas estreitas, trechos de mata, estrada de terra, áreas com pedras soltas, barro e possíveis cruzamentos com veículos, ciclistas, animais ou moradores locais, exigindo atenção redobrada quanto à segurança e ao próprio ritmo.

17.5 Caso o atleta perceba ausência de marcações por uma distância longa ou algum trecho suspeito, **deverá retornar ao último ponto sinalizado**, não sendo permitido avançar em direção não confirmada.

17.6 É proibido remover, alterar, deslocar, danificar ou interferir em qualquer elemento de sinalização de percurso, sob pena de desclassificação imediata.

17.7 A responsabilidade pela navegação durante a prova é **inteiramente do atleta**, devendo este manter atenção às sinalizações e às recomendações repassadas pela organização antes e durante o evento.

17.8 Em caso de condições climáticas adversas, terreno escorregadio ou baixa visibilidade, o atleta deve priorizar a segurança pessoal, podendo adaptar seu ritmo ou solicitar auxílio à organização.

Cláusula 18 – DAS NORMAS E CONSIDERAÇÕES GERAIS:

18.1 O presente regulamento é soberano sobre todas as situações relacionadas à Corrida das Águias, devendo ser aceito e respeitado integralmente por todos os atletas participantes, staffs, convidados e demais envolvidos no evento;

18.2 O descumprimento de qualquer determinação prevista neste regulamento ou comunicada pela organização e Unidade poderá resultar em advertência, penalidade ou desclassificação, conforme avaliação da direção técnica da prova;

18.3 A organização da Corrida das Águias reserva-se o direito de realizar alterações, inclusões ou ajustes no regulamento e em suas disposições a qualquer momento, sempre que julgar necessário, especialmente por motivos de segurança, condições climáticas ou questões técnicas do percurso;

18.4 Alterações operacionais, avisos, comunicados gerais e informações complementares poderão ser feitas e divulgadas durante o evento, sem obrigatoriedade de aviso prévio individual aos atletas;

18.5 A direção técnica, formada pela equipe organizadora oficial da Corrida das Águias, é soberana em suas decisões, inclusive para julgamentos, cancelamentos, adaptações de percurso, suspensão da prova e aplicação de penalidades;

18.6 Os casos omissos, situações não previstas e eventuais conflitos de interpretação serão avaliados e decididos exclusivamente pela organização técnica do evento, não cabendo contestação posterior.

Cláusula FINAL – DA ADESÃO E ASSINATURA DO REGULAMENTO

- A participação na **Corrida das Águias** está condicionada à leitura integral, compreensão e assinatura do presente regulamento, declarando o atleta que concorda com todas as suas disposições. A ausência de assinatura impede a confirmação da inscrição e, consequentemente, a participação no evento.
- O atleta, ao assinar este documento, declara aceitar integralmente seus termos, assumindo todas as responsabilidades previstas, inexistindo possibilidade de alegar desconhecimento ou discordância posteriormente.
- Por fim, o presente Regulamento é aprovado e autorizado pelo **Comandante do GRER – Grupo de Emergência e Resgate, Sr. Handel Davi Santana dos Santos**, que reconhece sua validade e determina sua observância pelos participantes e demais envolvidos no evento.



HANDEL Davi Santana dos Santos
Oficial Socorrista de 1º Classe
COMANDANTE

PARTICIPANTE: _____ **NOME POR EXTERNO**



**ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE SOCORRISTAS
GRUPO DE EMERGÊNCIA E RESGATE**



CORRIDA DAS ÁGUIAS

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE IDADE

01 de março de 2026 · Aracaju/SE

Eu, abaixo assinado(a) _____,
portador(a) do documento **RG/CPF** nº: _____, residente à _____, na qualidade de
responsável legal pelo(a) menor _____,
nascido(a) em ____/____/____, declaro, para os devidos fins, que:

a) DA AUTORIZAÇÃO E ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO:

Autorizo expressamente a participação do(a) menor acima identificado(a) na Corrida das Águias, na modalidade Trail Run, a ser realizada em 01 de março de 2026, no município de Aracaju/SE, e declaro que li, comprehendi e aceito integralmente o Regulamento oficial do evento, cujas disposições regem a participação e as condições da prova. Estou ciente de que a inscrição somente será confirmada mediante aceite e assinatura deste Termo e do regulamento anexado aos documentos do responsável legal e do menor que irá participar da corrida.

b) IDADE MÍNIMA E MODALIDADE:

Declaro estar ciente de que as idades mínimas definidas pelo regulamento são: 14 (quatorze) anos para 5 km e 16 (dezesseis) anos para provas superiores a 5 km e até 10 km, e que a escolha da distância no ato da inscrição implica observância desses requisitos.

c) CONDIÇÃO DE SAÚDE E AVALIAÇÃO MÉDICA:

Atesto que o(a) menor encontra-se em boas condições de saúde e apto(a) para participar de atividade física de esforço intenso, responsabilizando-me por providenciar avaliação médica prévia, quando recomendada. Autorizo também o atendimento emergencial de primeiros socorros durante o evento, ciente de que a organização

prestará somente atendimento inicial e que quaisquer despesas médicas, hospitalares ou de transporte decorrentes de acidente ou mal súbito serão de minha inteira responsabilidade.

d) RISCOS E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Reconheço e aceito que o Trail Run envolve riscos inerentes (quedas, torções, fraturas, desidratação, trechos de difícil acesso, terreno irregular, entre outros) e assumo integralmente, em nome do(a) menor, todos os riscos decorrentes da participação, isentando a organização, o GRER, patrocinadores e apoiadores de quaisquer responsabilidades civis ou financeiras posteriores ao atendimento emergencial inicial, salvo cobertura expressa em seguro contratado pela organização.

e) OBRIGAÇÕES DURANTE A PROVA:

Comprometo-me a orientar o(a) menor sobre a necessidade de observar sinalizações, orientações de staff, não utilizar atalhos, portar recipiente de hidratação reutilizável, usaro número de peito corretamente e respeitar as normas ambientais e de conduta previstas no regulamento, sob pena de advertência ou desclassificação.

f) USO DE IMAGEM E DADOS PESSOAIS:

Autorizo, de forma gratuita e por prazo indeterminado, o uso de imagem, voz e nome do(a) menor em materiais institucionais, publicitários e de divulgação do evento.

Declaro que as informações fornecidas na inscrição são verdadeiras e assumo responsabilidade por sua veracidade.

g) DADOS MÉDICOS E CONTATO DE EMERGÊNCIA:

Informo abaixo dados relevantes para eventual atendimento emergencial:

- Alergias / Condições médicas / Medicamentos em uso:

- Contato de emergência (nome / parentesco / telefone):

h) DISPOSIÇÕES FINAIS:

Declaro concordar que este Termo e o Regulamento são soberanos para fins de participação, que a ausência de assinatura impede a confirmação da inscrição e a participação, e que eventuais dúvidas ou conflitos serão decididos pela direção técnica do evento, conforme regulamento.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo para todos os fins de direito.
Aracaju/SE, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do **Responsável** **Legal:**
Nome: _____
RG/CPF: _____

Assinatura do Menor: _____
Nome: _____ · **Data de nascimento:** ____ / ____ / ____

HANDEL Davi Santana dos Santos
Oficial Socorrista de 1º Classe
COMANDANTE